



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Jury, Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.^a Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior no Município de Cantanhede e os vogais efetivos: Luís Miguel dos Santos Henriques, Coordenador Técnico no Município de Cantanhede, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Laurindo Ferreira Duarte, Assistente Operacional no Município de Cantanhede.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que a candidata excluída, Ana Luísa de Jesus Ramos, não se pronunciou, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunir os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

3.1. O candidato excluído Paulo Jorge da Conceição Oliveira, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, vem apresentar o Certificado de Habilitações.

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

No Aviso de Abertura publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e na página eletrónica da Junta de Freguesia em <https://freguesiadetocha.pt/concursos/25>, consta no



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ponto 10.1 o seguinte: “O Formulário Tipo de Candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (...).”

Os artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, dispõem o seguinte:

“Artigo 14.º

Comprovação dos requisitos

1 - A comprovação do preenchimento dos requisitos é efetuada em dois momentos:

a) Na admissão ao procedimento concursal, perante o júri, sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar; ou

b) Na constituição do vínculo de emprego público, perante o empregador público, nos restantes casos.

2 - O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

3 - A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e ou penal a que houver lugar.

Artigo 15.º

Prova documental

1 - O preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado através de documentos apresentados no momento da constituição do vínculo de emprego público ou com a instrução da candidatura no caso previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior...”

Atentas as normas legais aplicáveis à situação em concreto, verifica-se que o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado em dois momentos, na instrução da candidatura ou aquando da constituição do vínculo público.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'José'.

Assim, resulta que, existem determinados documentos que podem ser apresentados apenas no fim do procedimento concursal, designadamente os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, LTFP.

Considerando o facto de qualquer exclusão dos candidatos, apenas pode ser fundamentada pela ausência de documentos comprovativos da reunião de requisitos legalmente exigidos, que o candidato veio agora comprovar através da apresentação do Certificado de Habilitações;

Considerando que, estamos na 1ª fase do procedimento;

Considerando as competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos;

Neste contexto, entente o júri no que concerne ao mérito da alegação apresentada pelo exponente, nesta fase inicial do procedimento, que a mesma, exprime razão válida para a readmissão do exponente, na qualidade de candidato no procedimento de concurso.

Considerando todo o exposto, o júri delibera no sentido de alterar a decisão de exclusão, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme lista em anexo.

4.1 A Prova de Conhecimentos específicos é de natureza prática, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos, que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A prova prática consiste na execução da seguinte tarefa: proceder à abertura de uma sepultura e limpeza da área envolvente, numa extensão de 2 metros lineares.

4.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Alarina Padg.
Luiz M. F. S. S. F. S. F.
Joni Laurindo Ferreira S. Costa



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Aviso (extrato) n.º 20432/2022 (D.R., 2.ª Série, N.º 206 de 25 de outubro de 2022)

Bolsa de Emprego Público – OE202210/0712

LISTA DE MARCAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

<u>PROVA DE CONHECIMENTOS</u>		
Nome	Hora	Data / Local
Ana Maria de Oliveira	09h30	06/01/2023 Cemitério da Junta de Freguesia de Tocha (Rua do Cemitério, 3060-580 Tocha)
Carlos Alberto Carvalho Rodrigues		
Jorge Filipe Rodrigues Cardoso		
Luís Manuel de Oliveira Marques	11h00	
Nélia Sofia Neto da Cruz		
Paulo Jorge da Conceição Oliveira		
Tony Felício da Cruz		

A Prova de Conhecimentos específicos é de natureza prática, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos, que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A prova prática consiste na execução da seguinte tarefa: proceder à abertura de uma sepultura e limpeza da área envolvente, numa extensão de 2 metros lineares.

Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

Cantanhede, 12 de dezembro de 2022

A Presidente do Júri,

Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre
(Técnica Superior do Município de Cantanhede)